



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.314/2021.

DE 06 DE JULHO DE 2021.

**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 99.888,00 (NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.210 de 06 de julho de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado a inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS - Recurso Federal:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde conforme proposta nº 11997.264000/1210-05.

**Art. 2º** - Fica decretado a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS - Recurso Federal:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde conforme proposta nº 11997.264000/1210-05.

**Art. 3º** - Fica decretado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 99.888,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais) obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

08.03.10.301.0067.1280 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS - Recurso Federal  
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 99.888,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 99.888,00**

**Art. 4º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º deste Decreto:

a) Recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, emenda parlamentar individual do Deputado Federal Pompeo de Mattos, conforme nº da proposta 11997.264000/1210-05.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 99.888,00**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
06 de julho de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 06.07.2021**

*Redin*

**VIVIANE REDIN MERGEN**

Sec. Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.